

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o82fbqj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de lei nº 64/2024 Protocolo nº 211/2024 Processo nº 115/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO JOVEM E ADULTO DE ATLETISMO DE RONDONÓPOLIS, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO JOVEM E ADULTO DE ATLETISMO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 45.005.589/0001-59, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JOVEM E ADULTO DE ATLETISMO DE RONDONÓPOLIS, que por se tratar de Associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, educação, promoção humana, esporte e lazer e cultural das pessoas, especialmente de crianças e adolescentes e jovens, famílias comunidades econômica e culturalmente mais fracas.

A finalidade da presente associação é dirigir e incentivar a prática do atletismo nas modalidades de pista e campo, as quais são categorizadas em corrida de rua, corrida cross country, corrida em montanha, corrida em trilha, com finalidade competitiva, recreativa ou para manutenção e desenvolvimento do preparo físico e da saúde dentro de critérios esportivos profissionais e não profissionais.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JOVEM E ADULTO DE ATLETISMO DE RONDONÓPOLIS.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual